

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 029, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Exonera, a pedido, a Servidora Pública Municipal, Sr.^a Paula das Dores Monteiro do Nascimento, do Cargo Efetivo de Professora Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 60, inc. I, da Lei Municipal nº 547/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cordeiros/Ba), segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de ofício”;

CONSIDERANDO que foi solicitada pela Servidora Paula das Dores Monteiro do Nascimento, a sua exoneração, do cargo efetivo de Professora Nível II.

R ESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 12 de novembro de 2017, a Servidora **PAULA DAS DORES MONTEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula 132, do cargo efetivo de Professora Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 60, inc. I, da Lei Municipal nº 547/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cordeiros- Ba.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 12 de dezembro de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

